

**LIGA ACADÊMICA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (LAGG)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º SEM. 2019**

A Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia (LAGG) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **05 de abril até às 18 horas do dia 17 de abril de 2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAGG, para ingresso no 1º semestre de 2019, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAGG no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAGG com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de **prova no dia 22 de abril de 2019, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - As 5 grandes Síndromes Geriátricas
 - Neuropsicoterapia
 - Tratamento fisioterapêutico na Doença de Parkinson.
 - Iatrogenia e farmacologia em pacientes idosos.
 - Aspectos gerais e epidemiológicos do envelhecimento no Brasil.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino da LAGG serão compostas por aulas **quinzenais que ocorrerão sempre às quartas-feiras às 18 horas na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas quinzenalmente ou mensalmente. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga. Desde**

que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

- 2.1. Serão ofertadas **22 (vinte e duas) vagas**. Dentre as 22 vagas oferecidas, 20 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas 22 (vinte e duas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: **7 (sete) vagas para o curso de Medicina, 1 (uma) vaga para o curso de Enfermagem, 2 (duas) vagas para o curso de Fisioterapia e 2 (duas) vagas para o curso de Psicologia e 10 vagas (dez) de livre concorrência.**
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.4. **Das 22 vagas, 3 (três) serão destinadas à diretoria de 2019.** Dentre essas 3 (três), **1 (uma) será destinada à alunos da Psicologia, 1 (uma) à alunos da Enfermagem e a última vaga restante será de ampla concorrência.** Caso não haja interessados para as vagas reservadas, estas 2 (duas) serão destinadas à ampla concorrência. Os candidatos que desejarem participar como membros da diretoria, devem assinalar essa opção no momento da inscrição.
- 2.5. Os cargos serão ocupados por aqueles alunos que obterem as 3 maiores notas, dentre os interessados em fazer parte da diretoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do primeiro período, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**

- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 05 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019** no site da FCM-MG através do link:

<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lagg-2019/>

3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período e faculdade. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença e não possuírem o comprovante de inscrição.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 15 (quinze)**, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo previsto para a prova já foi disponibilizado nas “Disposições Preliminares”. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

- Capítulo 33 – Iatrogenia - MORAES, Edgar Nunes de. **Princípios básicos de geriatria e gerontologia**. Belo Horizonte: COOPMED, 2008. 700 p. ISBN 85-85002-74-3.
- Capítulo 6 – Envelhecimento e saúde no Brasil (Envelhecimento populacional e demandas por recurso; Transição epidemiológica; Mortalidade) - FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia (Ed.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xliii, 1741 p. ISBN 978-85-277-1905-6.
- SANT, Cíntia Ribeiro de *et al.* Abordagem fisioterapêutica na doença de Parkinson. **RBCEH**, Passa Fundo, 2008. v. 5, n. 1, p. 80-89. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rbceh/article/view/259/194>>.

- SÁ, Leanderson Luiz de. Contribuições da psicologia nos aspectos comunicativos da Doença Alzheimer. **Revista** de Graduação em Psicologia da PUC MINAS. Minas Gerais, 2016.
- 4.3. **A prova será realizada no dia 22 de abril de 2019, na Faculdade de Ciências Médicas, às 18h00, na sala 501** com duração de 90 minutos incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.4. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.5. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.6. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.7. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.

- 4.8. A LAGG reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAGG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lagg-2019/>.
- 5.2. O resultado será divulgado no dia **25 de abril de 2019** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lagg-2019/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do gabarito no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAGG e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAGG com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAGG.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

Prof. Wallace Di Flora
Orientador da Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia